



**DECRETO LEGISLATIVO N° 3856 / 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
CONSIDERANDO O RESULTADO DA  
APRECIAÇÃO PLENÁRIA AO PARECER  
PRÉVIO N° TC-4214/2024 DO  
TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer TC n° 4214/2024 (Referência TC 2028/2025 - Parecer Prévio TC 00054/2025-3) do processo TC n° 02028/2025-1, 04214/2024-9, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2023 e por consequência considerar regulares as contas do Prefeito Municipal VICTOR DA SILVA COELHO.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de janeiro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan  
Presidente**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**